



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1250/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó, de acordo com o Regimento do Programa, aprovado pela Decisão nº 4/2013 – CONSUNI/CPPG.

Art. 2º Designar como membros da referida comissão os seguintes servidores:
I – Solange Maria Alves – Professor de Magistério Superior - Siape 1761995 – presidente;

II – Adriana Richit – Professor de Magistério Superior - Siape – 1758596 – vice-presidente;

III – Marilane Maria Wolff Paim – Professor de Magistério Superior - Siape 1803554 (titular);

IV – Neide Cardoso de Moura – Professor de Magistério Superior - Siape 1777504 (suplente);

V – Oto João Petry – Professor de Magistério Superior - Siape 1633597 (titular);

VI – Maria Silvia Cristofoli – Professor de Magistério Superior - Siape 1352293 (suplente);

VII – Marizete Lemes da Silva Matiello - representante discente - Matrícula - 1321700210 (titular);

VIII – Mara Cristina Fortuna da Silva - representante discente - Matrícula - 1321700208 (suplente).

Parágrafo único. Para secretariar os trabalhos da Comissão de Bolsas fica designada a servidora Kelly Trapp, Secretária Executiva - Siape 1762746.

Art. 3º As atividades da Comissão de Bolsas observarão o disposto nos artigos 12, 13 e 14 do Regimento do PPGE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

